



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- ERRATA AO EDITAL Nº 002/2023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SÁBADO, 23/09/2023, EDIÇÃO ANO XVII / Nº 1903.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

ERRATA AO EDITAL N° 002/2023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no diário Oficial do Município, Sábado, 23/09/2023, Edição ANO XVII / N° 1903.

ONDE SE LÊ: “1 – Conforme o Decreto nº 000/2023, vimos por intermédio do presente Edital...”

LEIA-SE: “1 – Conforme o Decreto nº 430/2023, vimos por intermédio do presente Edital...”

ONDE SE LÊ: “...no dia 26 de setembro de 2023 às 09h00...”

LEIA-SE: “...no dia 27 de setembro de 2023 às 09h00...”

As demais informações do EDITAL N° 002/2023, permanecem inalteradas.

Botuporã, Bahia, 25 de setembro de 2023.

Valdéria da Silva Nascimento
Presidente do CMDCA

Cláudio Roberto de Almeida Oliveira
Coordenador Comissão Especial Eleitoral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4E6-CB01-B92A-5CBA-5A98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4E6-CB01-B92A-5CBA-5A98



Hash do Documento

845ef480442ac628033a9a850264e763ead03f472b533741f17a023114bc7e0b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/09/2023 10:54 UTC-03:00